



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1205/2022

EMENTA: INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE UM DEPARTAMENTO DE BEM-ESTAR ANIMAL VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

SENHOR PRESIDENTE,

CONSIDERANDO que:

- a) A Eficiência é um dos princípios básicos da Administração Pública, presente no art. 37 da Constituição Federal;
- b) Cabe proposição de indicação para sugestões de medidas de interesse público ao Prefeito e órgãos da administração indireta e fundacional, conforme o disposto no art. 123, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto;
- c) Compete ao Município de Ribeirão Preto atuar na proteção aos animais, consoante o disposto no inciso XII do art. 158 da Lei Orgânica Municipal;
- d) A Divisão da Coordenadoria do Bem-Estar Animal está vinculada ao Gabinete da Secretária do Meio Ambiente, nos termos do art. 13, inciso I, da Lei Municipal nº 2.257/2008.

INDICO que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de determinar, através dos órgãos competentes, a transformação da atual Divisão da Coordenadoria do Bem-Estar Animal em um departamento de bem-estar animal vinculado à Secretaria Municipal do Meio Ambiente.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Caso tal mudança aconteça, a Divisão da Coordenadoria do Bem-Estar Animal poderá receber mais funcionários, recursos e autonomia para desenvolver seu necessário e louvável trabalho.

Inclusive, a própria Secretaria Municipal do Meio Ambiente já conta com departamentos de Gestão Ambiental, Áreas Verdes e Parques Públicos. Desse modo, há total coerência e necessidade em se implantar, também, um departamento próprio para a causa animal.

Certo da compreensão e com a certeza de que a solicitação será atendida com a **seriedade** que é devida, com eventual encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Duarte Nogueira, subscrevo a presente com estima e consideração.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2022.

FRANCO FERRO
Vereador - PRTB

